

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.02-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

Às nove horas e trinta minutos (9h30min) do dia **22** (vinte e dois) de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e um (**22.01.2021**), na sala de reunião da Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro, nesta cidade de Uruburetama, Estado do Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** ladeado pelas servidoras municipais que fazem parte da Equipe de Apoio de Pregão, a Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**, para dar início a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.02-SRP**, do tipo *menor preço por item* que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. O Pregoeiro solicitou da Equipe de Apoio que procedesse o chamamento dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença de apenas um único participante, neste caso a empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CALIOPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.194.107/0002-12, representada nesta sessão por seu procurador o Sr. **Ederlando Barroso Saraiva**, inscrito no CPF Nº 046.500.213-75. Após esse trâmite, feito as devidas verificações da documentação de credenciamento, o Pregoeiro declara o representante da empresa devidamente CRENCIADO para o certame. Em seguida o Pregoeiro encerra a fase de credenciamento. Dando continuidade à sessão, foi aberto o **ENVELOPE “Nº 01”** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, que foi rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como pelo representante da licitante e, que após as devidas verificações, a mesma foi declarada CLASSIFICADA e que está apta para prosseguir no certame. Os preços unitários apresentados foram os seguintes: **ITEM 1. Gasolina comum: R\$ 4,93** (quatro reais e noventa e três centavos); **ITEM 2. Diesel S-10: R\$ 3,93** (três reais e noventa e três centavos). Em seguida, passou-se então a fase de lances verbais, onde o licitante afirma não ter interesse em reduzir os valores já propostos, alegando que os preços já estão abaixo dos praticados na bomba. Em seguida, o pregoeiro declara a licitante vencedora em todos os itens. Em seguida foi aberto o **ENVELOPE “Nº 02”** contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**. Após analisada e rubricada toda a documentação, o Pregoeiro, sua equipe de apoio e o representante do licitante credenciado, constatou-se que a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CALIOPE LTDA** cumpriu toda exigência do edital e em seguida, o pregoeiro declara a empresa



HABILITADA e VENCEDORA do certame. O Sr. Pregoeiro confirmou, a afirmativa acima, junto aos valores de referência nos autos deste processo, de maneira que o valor unitário proposto está em conformidade com o preço praticado no mercado e, assim, abaixo do valor estimado para a aquisição do produto. Dando continuidade o procedimento licitatório o Pregoeiro questiona ao representante da única licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, mais o representante da licitante, presente à sessão, declarou expressamente **não haver qualquer tipo de contestação e que abrem mão do direito de interpor algum tipo de recurso**, previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Às **11h22min**, não mais havendo nada a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes



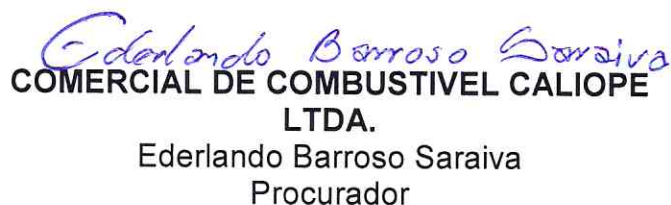
Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro



Luana Maria Bastos Advincula
Equipe de Apoio



Maria Alice Lopes Bastos
Equipe de Apoio



COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CALIOPE
LTDA.
Ederlando Barroso Saraiva
Procurador